CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 223/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARISE DOS SANTOS**, matrícula nº **5137**, inscrita no CPF nº **972.109.515-04**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório de Análise Clínica, Nível II**, a **licença para tratamento da própria saúde**, pelo período de **90 (noventa) dias**, com início em **16 de julho de 2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos assegurados em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Canindé de São Francisco/SE, em 12 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO